



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 356/24 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 13.460, de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

o Decreto Estadual nº 51.999, de 13 de novembro de 2014, que aprova o Regimento Interno da Ouvidoria do SUS na SES/RS;

a Portaria GM/MS nº 2.575, de 21 de dezembro de 2023 que prorroga o prazo para execução do incentivo financeiro repassado aos Fundos de Saúde Estaduais e do Distrito Federal de que trata a Portaria GM/MS Nº 1.975, de 29 de junho de 2018, no âmbito da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – ParticipaSUS;

a Resolução nº 124/24 - CIB/RS, de 10 de abril de 2024, que aprova a alteração do Plano de Ação para Ampliação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 231/24 - CIB/RS, de 09 de maio de 2024, que altera o prazo para adesão ao recebimento do kit de ampliação e qualificação de Ouvidorias do SUS de que trata o Artigo 3º da Resolução nº 124/24 - CIB/RS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicizar o resultado final da adesão das ouvidorias municipais aos kits de ampliação e qualificação da rede de Ouvidorias do SUS, nos termos da Resolução nº 124/24 - CIB/RS, conforme Anexo da Resolução.

**Art. 2º** - Os kits de Ouvidoria do SUS serão compostos pelos seguintes itens: Monitor, Desktop, Telefone, Headset e Cadeira Executiva, conforme descrito no Plano de Ação para Ampliação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Rio Grande do Sul, e de acordo com o estabelecido na Resolução nº 124/24 - CIB/RS.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 356/24 - CIB/RS**

**Resultado final das adesões validadas:**

<b>Nº</b>	<b>Município</b>
1	Alvorada
2	Cachoeira do Sul
3	Cachoeirinha
4	Candelária
5	Canoas
6	Caxias do Sul
7	Ciríaco
8	Cruz Alta
9	Espumoso
10	Gravataí
11	Ijuí
12	Jacutinga
13	Montenegro
14	Novo Hamburgo
15	Pelotas
16	Porto Alegre
17	Quaraí
18	Rio dos Índios
19	Rio Grande
20	Rosário do Sul
21	Sananduva
22	Santa Cruz do Sul
23	Santa Rosa
24	Santo Ângelo
25	Santo Antônio da Patrulha
26	São Gabriel
27	São Leopoldo
28	São Luiz Gonzaga
29	São Sepé
30	Sapiranga
31	Sapucaia do Sul
32	Teutônia
33	Três Arroios
34	Três Coroas
35	Uruguaiana
36	Venâncio Aires
37	Vera Cruz
38	Vitória da Missões